



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 0058/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, PADARIA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

Especificações e quantidades estimadas para esta secretaria:

Item	Especificações do objeto	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.
01	Pão de sal tipo Frances 50 gr.	Kg	01	5000
02	Bolo confeitado com cobertura tipo glacê ou chantilly, e dois recheios (coco e doce de leite) (Kg)	Kg	01	150
03	Bolo de redondo, aro 18 (sabores de Laranja, Formigueiro, Chocolate Simples) (UNIDADE)	Unidade	01	250
04	Bolo sem confeitado, comum (unidade medindo 60x40 cm) (UNIDADE)	Unidade	01	600
05	Pão careca para cachorro quente, acondicionado em embalagem plástica; pacote 400g (PACOTE)	Pacote	01	2000
06	Pão tipo bisnaguinha; pacote com 400g. (PCT)	Pacote	01	500
07	Rosquinha amanteigada, acondicionado em embalagem original com 400g (PACOTE)	Pacote	01	650
08	Torta salgada, com recheio de frango, creme de milho, creme verde, creme de ameixa.	Kg	01	400



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09	Torrada salgada, acondicionada em embalagem com 400g (PACOTE)	Pacote	01	300
10	Mussarela Fatiada, acondicionada em embalagem de 1 Kg (Kg)	Kg	01	30
11	Presunto Fatiado, acondicionado em embalagem de 1 Kg (Kg)	Kg	01	30
12	Mortadela Defumada Fatiada, acondicionada em embalagem de 1 Kg (Kg)	Kg	01	30
13	Manteiga com Sal — Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 200C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 200 gramas.	Unidade	01	100
14	Manteiga com Sal — Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 200C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500 gramas.	Unidade	01	200
17	Requeijão cremoso tradicional copo: Requeijão pote 220g. Composição: Água, massa coalhada para requeijão (leite pasteurizado, fermentado láctico, nitrado de sódio, coalho de cloreto de cálcio) creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido, maltodextrina, estabilizante polisfosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de queijo prato, aroma natural de queijo cheddar, conservador ácido sórbico e acidulante ácido cítrico.	Pote	-	-
18	Suco de LARANJA, Ingredientes: água, polpa de laranja, açúcar, acidulante ácido cítrico ascórbico. Embalagem Caixa 1 litro.	Cx	-	-
19	Suco de ACEROLA, Ingredientes: água, polpa de laranja, açúcar, acidulante ácido cítrico	Cx	-	-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ascórbico. Embalagem Caixa 1 litro.			
20	Suco de CAJU, Ingredientes: água, polpa de laranja, açúcar, acidulante ácido cítrico ascórbico. Embalagem Caixa 1 litro.	Cx	-	-

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos produtos serão de 5 (cinco) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central do Município de Mimoso do Sul – ES, localizado na Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves nº 50 – Centro, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia

e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) úteis dias para aceitar os materiais.

O objeto será recebido pelas Secretarias requisitantes do objeto, através de servidor designado, mediante Termo de Recebimento do objeto e deverá atestar seu recebimento. Os objetos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor, ou Comissão, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante, “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento. O recebimento não exclui qualquer responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela qualidade dos produtos fornecidos.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município reserva para si o direito de recusar os produtos em desacordo, devendo estes ser substituídos, às expensas do FORNECEDOR REGISTRADO, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado nos termos dispostos no contrato, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o atestado de recebimento dos serviços.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o numero da Ata de Registro de Preços que deu origem a compra, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Órgãos/Secretarias Participantes.

Os órgãos/secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao no art. 5º do Decreto Municipal nº 0058/2020, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a data máxima para recebimento de tal intenção, o dia 26 de Abril de 2023, podendo a critério do órgão gestor, ser prorrogada por igual período.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Mimoso do Sul, 15 de Abril de 2024.

Gracielli P. Defanti Pacheco
Secretária Municipal de Educação